



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 065,

DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
EXCESSO DE ARRECAÇÃO E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 790 de 07 de Dezembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 7.076,27 (Sete mil e setenta e seis reais com vinte e sete centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2203 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (232) R\$ 150,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2404 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (4035) R\$ 200,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4042) R\$ 150,00

Atividade 2430 – REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS.

3.3.90.31.00.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas e Científicas (4942) .. R\$ 1.250,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4946) R\$ 1.500,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2530 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS/ASSIST. BÁSICA.

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (5299) R\$ 3.826,27

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o excesso de arrecadação:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2201 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (203) R\$ 150,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Projeto 1414 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (400) R\$ 350,00

Atividade 2429 – MANUTENÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO MUNICIPAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4923)	R\$	2.750,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECURSO FARMÁCIA BÁSICA.....	R\$	3.826,27

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS
DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda